

**EDITAL N.º 027/2026**

**PROCESSO N.º WS2104526084**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000680640**

**MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO**

**USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação da expansão do sistema de tratamento de água e vapor puro do STA-14 que atende o prédio 1015 – Produção de Anticorpos Monoclonais.

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público a **retificação do Edital de Ato Convocatório n.º 027/2026**, conforme detalhado abaixo.

**Onde se lê:**

**4.1.4. Qualificação técnica:**

- a) Prova de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- b) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, mediante atestado(s) que demonstre(m) a aptidão do licitante na prestação de serviços de qualificação de sistemas de água e/ou puro.
- c) O (s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- d) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 12 (doze) meses do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- d.1) Para a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade dos 12 (doze) meses ser ininterruptos.

e) O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos seus atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e local em que foram prestados os serviços.

f) Caso seja necessário, serão realizadas diligências com vistas a verificar a veracidade das documentações apresentadas pelos licitantes.

**Leia-se:**

**4.1.4. Qualificação técnica:**

a) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, mediante atestado(s) que demonstre(m) a aptidão do licitante na prestação de serviços de qualificação de sistemas de água e/ou puro.

b) O (s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

c) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 12 (doze) meses do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

c.1) Para a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade dos 12 (doze) meses ser ininterruptos.

d) O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos seus atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e local em que foram prestados os serviços.

e) Caso seja necessário, serão realizadas diligências com vistas a verificar a veracidade das documentações apresentadas pelos licitantes.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



Retificacao edital - 027\_05052026\_145602

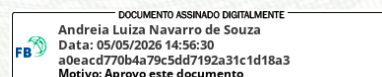
Andreia Luiza Navarro de Souza

Código do documento  
39b34dd98de3412549f7fb1572ff23d5

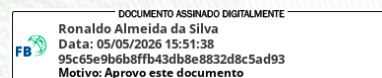
## Assinaturas



Andreia Luiza Navarro de Souza



Ronaldo Almeida da Silva



## Eventos do documento

**05 May 2026, 14:56:03**

Documento **criado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza. Email:

DATE\_ATOM: 2026-05-05T14:56:03-03:00

**05 May 2026, 14:56:30**

Documento **assinado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza (Fundação Butantan) . Email:

- IP: 2.16.108.57. DATE\_ATOM:

2026-05-05T14:56:30-03:00

**05 May 2026, 15:51:38**

Documento **assinado** por: Ronaldo Almeida da Silva (Fundação Butantan) . Email:

- IP: 2.16.108.57. DATE\_ATOM:

2026-05-05T15:51:38-03:00

## Hash do documento original

(md5) 097afe9a58a2419b1101496a87243fbf

(sha256) 7fb632b565182c0587673543dbde464ed73c15ab33f8199ffca1ea9da7cf4fd7

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>